

Ofício IEF/URFBIO NORTE - NCP nº. 164/2026

Belo Horizonte, 19 de maio de 2026.

BELVEDERE HOLDING SPE LTDA

Área Rural Rodovia BR-496, KM 9, S/N, Fazenda Belvedere

CEP: 39.277-899 – Pirapora/MG

Assunto: Arquivamento do Processo de Intervenção Ambiental

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0010746/2025-82].

Prezados,

Gostaríamos de informar que este Regional procedeu com o arquivamento do processo de Intervenção Ambiental nº2100.01.0010746/2025-82, BELVEDERE HOLDING SPE LTDA, CNPJ Nº: 39.416.191/0001-02. Tal decisão foi motivada pelo recebimento do Ofício (nº: 139968901), no qual o empreendedor solicitou o cancelamento do referido processo.

Ressaltamos que, caso seja constatado algum débito de natureza ambiental relacionado ao empreendimento mencionado nos autos do processo nº 2100.01.0010746/2025-82, os documentos serão encaminhados ao Núcleo de Controle Processual do IEF URBIO – Norte para que sejam remetidos à Advocacia Geral do Estado, a fim de que o débito seja inscrito em dívida ativa do Estado.

É importante destacar que o arquivamento do presente processo não impede a abertura de novos processos, desde que seja comprovada a inexistência de débitos de natureza ambiental, e não implica no reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Suely Caires Azevedo, Supervisora Regional**, em 20/05/2026, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **140132819** e o código CRC **FF2B8B63**.